ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA Nº 005/2023 - AP BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER

PORTARIA Nº 005/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2°, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0000136/2022 de 13/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, comum, com proventos calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição – equivalente a 69,05% (sessenta e nove vírgula zero cinco centavos) da média das 80% maiores remunerações, sem paridade, com fulcro no Artigo 40°, § 1°, III, "b" da CF, c/c Artigo 55 da Lei Complementar n° 095/2021, à servidora **BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2° Padrão, matrícula 3832, , portadora do RG n° 6.235.032-6 e inscrita no CPF sob n° 394.710.209-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.833,71 (hum mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 56, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de fevereiro de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO

Diretora Presidente

Publicado por: Michelle Goinski Código Identificador:9EEA20E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/